



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 016/2019**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 016/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2020**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019.

#### **I) INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG001/2019, cujo objetivo é realizar o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício de 2020, dentro do prazo previsto na norma de regência. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 017/2019/AG/UFAL.

A atividade foi iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 016/2019, expedida pela unidade de auditoria interna da instituição, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna do ano em curso.

A diretrizes de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem embasamento legal na Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O PAINT 2020 tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Geral da UFAL durante todo o exercício de 2020, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Para a definição individualizada das ações de auditoria foram estabelecidos três critérios, a saber:

- a) Ações que decorrem de obrigação normativa;
- b) Ações solicitadas pela alta administração da instituição, ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; e
- c) Ações extraídas a partir do mapeamento de riscos dos processos de trabalhos das pró-reitorias e órgãos de assessoramento e de apoio (administrativo e acadêmico).

Para a elaboração da proposta do PAINT 2020 a Auditoria Geral elaborou uma Matriz

de Processos e Riscos (denominada de MPR), definindo seus critérios de preenchimento segundo escalas pré-definidas de probabilidade, impacto, materialidade, relevância e criticidade, solicitando dos gestores das pró-reitorias e órgãos de assessoramento e de apoio (administrativo e acadêmico) que preenchessem a MPR com seus processos internos e avaliasse-os segundo os critérios estabelecidos. Foram expedidas 21 (vinte e uma) solicitações de auditoria destinadas às pró-reitorias e órgãos de assessoramento e de apoio (administrativo e acadêmico), sendo respondidos à Auditoria Geral 14 (quatorze) planilhas contendo matriz de riscos de cada uma das unidades respondentes.

A partir das planilhas contendo matriz de riscos recebidas pela Auditoria Geral foi possível mapear os processos descritos pelos gestores das pró-reitorias e órgãos de assessoramento e de apoio (administrativo e acadêmico).

A gestão de riscos na UFAL encontra-se em fase inicial. Em observância ao disposto na Instrução Normativa conjunta MP/CGU nº 01/2016, o Gabinete Reitoral expediu a Portaria nº 364/2018, criando o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, designando, ainda, seus membros.

A Auditoria Geral, com vistas a fomentar o processo de gestão de riscos na universidade, adotou o procedimento de mapeamento dos processos e riscos inerentes às atividades de cada uma das pró-reitorias e órgãos de assessoramento e de apoio (administrativo e acadêmico). O objetivo desse procedimento foi conscientizar e provocar os gestores para necessidade da adoção de gestão de riscos e ao aprimoramento dos seus controles internos.

Ainda, foram analisados objetivos do PDI 2019-2023 a partir do planejamento estratégico, a estrutura de governança, as expectativas da alta administração, o gerenciamento de riscos e os controles existentes.

Uma vez proposto o conjunto de ações de auditoria a serem executadas no ano de 2020, a Auditoria Geral, em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da IN CGU nº 09/2018, enviou a proposta do PAINT 2020 à CGU em 31 de outubro de 2019.

Em 04 de novembro de 2019 a CGU encaminhou à Auditoria Geral o Ofício nº 22821/2018/ALAGOAS/CGU contendo a Nota Técnica nº 2258/2019/ALAGOAS, em que manifestava sua análise à proposta do PAINT 2020 da UFAL.

Por meio do processo nº 23065.040992/2019-77 a Auditoria Geral proferiu o Despacho nº 202/2019/AG/UFAL determinando os ajustes que entendeu necessários à proposta do PAINT 2020, em conformidade com a Nota Técnica nº 2258/2019/ALAGOAS expedida pela CGU. Ainda por meio do referido despacho, a Auditoria Geral determinou que fossem expedidas solicitações de auditoria ao Consuni e ao Gabinete Reitoral para que apresentassem sugestões de demandas de auditoria a serem inseridas na proposta do PAINT 2020.

Uma vez expirado o prazo para apresentação de sugestões de demandas de auditoria pelo Consuni e Gabinete Reitoral, a Auditoria Geral enviou a proposta final do PAINT 2020 ao Gabinete Reitoral por meio do processo nº 23065.040992/2019-77 em 28 de novembro de 2019, para fins de análise e deliberação.

Toda a ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou no levantamento a nível sistêmico e documental de todas as ações de auditoria a serem realizadas no ano de

2020.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.027859/2019-25).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o levantamento de todas as atividades a serem executadas pela Auditoria Geral no ano de 2020, e sua remessa à CGU/AL, ao Gabinete Reitoral e ao Consuni.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Foram analisados todos os registros das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral durante os exercícios anteriores, além do PDI 2019-2023 da UFAL e da planilha contendo o Mapeamento de Processos e Riscos (MPR) preenchida pelos gestores.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Cumprimento do prazo estabelecido pelo artigo 6º parágrafo primeiro da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.**

#### **a) Evidência:**

Processo nº 23065.027859/2019-25.

Processo nº 23065.040992/2019-77.

#### **b) Fato:**

A Auditoria Geral confeccionou a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2020 e o remeteu no dia 31 de outubro de 2019 à CGU/AL, que emitiu a Nota Técnica nº 2258/2019/ALAGOAS onde manifestou recomendações de ajustes na proposta do PAINT 2020 da UFAL.

A Auditoria Geral, então, manifestou sua análise acerca das recomendações da CGU/AL e procedeu com os ajustes que entendeu necessários e viáveis, encaminhando ao Gabinete Reitoral a proposta final do PAINT 2020 por meio do processo nº 23065.040992/2019-77, cumprindo assim com o prazo disposto artigo 6º parágrafo primeiro da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018 que preconiza o envio à CGU até o último dia útil do mês de outubro.

## **1.2. CONSTATAÇÕES**

### **1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

**Necessária análise e deliberação, pelo Conselho Superior da UFAL, da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2020 da UFAL.**

#### **a) Evidência:**

Processo nº 23065.040992/2019-77.

#### **b) Fato:**

Em cumprimento ao que dispõe a Instrução Normativa CGU nº 09/2018, especialmente em seu artigo 10, deve a UFAL encaminhar à CGU o PAINT 2020 aprovado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução para exercício da supervisão técnica.

Ademais, a Auditoria Geral da UFAL necessita executar as atividades de auditoria previstas na proposta do PAINT 2020, devendo, pois, o Conselho Universitário aprovar a proposta.

## **RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a proposta do PAINT 2020 seja apreciada e aprovada pelo Consuni/UFAL com a maior brevidade possível, com a finalidade de cumprir o que dispõe o artigo 10 da IN CGU nº 09/2018.

## **V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de confecção da proposta do Plano de Atividades de Auditoria do exercício de 2020, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento da demanda.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 017/2019/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

#### **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** UFAL.

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 19/08/2019 a 11/09/2019.

**Execução:** 12/09/2019 a 22/11/2019.

**Relatório:** 03/12/2019 a 03/12/2019.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 06 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Alexandra Cristina da Silva, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araujo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

**Materiais:** RAIN'T dos anos anteriores, relatórios de auditoria de exercício anteriores e PDI 2019-2023 UFAL.

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes, Alexandra Cristina da Silva, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araujo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 03 de dezembro de 2019.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Marcio Bomfim de Araujo  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Mariana Melo de Almeida  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL